



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03522-19-08350**

Validade: **03/05/2021**

Emissão: **03/05/2019**

Requerente:

**BETA TELECOM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA  
DOUTOR JOÃO GUILHERMINO Nº429 SALAS 172/173  
CENTRO  
12210131 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP**

Fabricante:

**COBHAM SATCOM  
LUNDTOFTEGARDSVEJ DK-2800 KGS.  
LYNGBY  
DINAMARCA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor do SMM por Satélite - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**407090C (SAILOR 100GX) - (SAILOR 100 GX)**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
29.000,0 a 30.000,0	5,0	7M05G7D

Observações

**Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração